



25150000322090



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 003/2025

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Cassiane Silveira Osório

Telefone: (51) 3288.6228

E-mail: cassiane-osorio@agricultura.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pretende-se adquirir a renovação de assinatura de jornal local, de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, com entrega de material impresso, de segundas-feiras a domingos, e com acessos a versão digital, por ser um meio indispensável de informação diária, visando atender a necessidade da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) em tomar ciência dos assuntos ligados ao tema da agricultura e divulgação de materiais da Secretaria, assim como de fatos políticos, econômicos, financeiros e sociais no âmbito do governo do Estado. O acesso ao jornal é altamente demandado pelo gabinete do secretário e pela Assessoria de Comunicação Social por ser um meio de informação diária.

Neste sentido, trata-se da necessidade de renovação do jornal CORREIO DO POVO, fornecido pela EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA. que possui exclusividade na edição, impressão, comercialização e distribuição do jornal Correio do Povo, e não possui representante comercial autorizado a participar de procedimento licitatórios em seu nome.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Av. Getúlio Vargas, 1384, Porto Alegre/RS | CEP: 90150-004 | Telefone: (51) 3288-6228
www.agricultura.rs.gov.br





25150000322090



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Não há plano de contratação anual vigente, referente à contratação de serviços, que depende de regulamentação pela SPGG/CELIC.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação poderá ser realizada na modalidade Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

O prazo de vigência da renovação pretendida será de doze meses, a contar de 26 de novembro de 2025, quando encerra o período vigente da assinatura em andamento.

A contratada não pode se utilizar de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

A contratada não pode permitir que o menor de dezoito anos execute trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a contratação de UMA assinatura anual, com início do plano de assinatura no dia 26 de novembro de 2025 e término 12 meses depois, com fornecimento de aproximadamente duzentos e cinquenta materiais impressos, de segundas-feiras a domingos, e ao menos um acesso simultâneo na versão digital.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido à exclusividade, foi solicitada para a empresa a comprovação com notas fiscais referentes a outras contratações públicas firmadas, com a finalidade de demonstrar que o preço cobrado pela assinatura é semelhante ao praticado com outros entes públicos e privados. Com isso, demonstra-se que o valor proposto está dentro dos valores praticados em outros órgãos da administração pública estadual, municipal e entidades.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor é de R\$ 1.644,00 para atender a renovação pretendida, que inclui a entrega de material impresso e conteúdo digital.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Av. Getúlio Vargas, 1384, Porto Alegre/RS | CEP: 90150-004 | Telefone: (51) 3288-6228
www.agricultura.rs.gov.br





VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução deve permitir à Contratante:

1. Acessar, irrestritamente, informações e notícias veiculadas nos jornais e sites objetos da contratação, com segurança, utilizando computadores, tablets, smartphones e similares;
2. Copiar, compartilhar e imprimir informações e notícias veiculadas nos jornais, revistas e sites solicitados;
3. Utilizar tecnologia mobile (IOS, Android, Windows), em custo adicional;
4. O login e senha devem garantir acesso a todo o conteúdo exclusivo para assinantes;
5. Receber os materiais impressos nos dias contratados, ou seja, de segundas-feiras a domingos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto em tela não admite parcelamento, por se tratar de objeto e fornecedor único.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

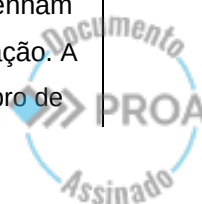
Com a contratação espera-se manter o gabinete do secretário, a Assessoria de Comunicação Social, assim como toda a Seapi, atualizados, em tempo real, acerca de informações estratégicas, políticas, sociais e financeiras, possibilitando a tomada de decisão e a elaboração de respostas tempestivas.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há ações prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação. A Seapi possui assinatura vigente com o Correio do Povo até o dia 25 de novembro de





25150000322090



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

2025, mas essa nova contratação tem o objetivo de não deixar haver a interrupção do serviço prestado, com a nova assinatura passando a vigorar a partir de 26 de novembro de 2025.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não ocasionará impactos ambientais por parte da demanda é de material exclusivamente virtual, incluindo a nota fiscal que deverá ser enviada por e-mail e toda a tramitação de liquidação dispensa o uso de material físico. Contudo, o material impresso que será entregue poderá ensejar impactos ambientais devidos a sua produção com utilização de celulose e químicos na impressão. Material remanescente das entregas deverá ser descartado de forma correta, ou seja, descartado como material reciclável na coleta seletiva, reduzindo assim o impacto ambiental que o descarte incorreto pode ocasionar.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas no estudo preliminar e considerando que se trata de produto essencial ao apoio e a atualização de informações, consideramos viável a contratação.

Cassiane Silveira Osório

Coordenadora da Ascom

ID: 4252403



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Av. Getúlio Vargas, 1384, Porto Alegre/RS | CEP: 90150-004 | Telefone: (51) 3288-6228
www.agricultura.rs.gov.br



25150000322090

Nome do documento: Estudo Tecnico Preliminar_ETP_Assinatura CP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Cassiane Silveira Osório

SEAPI / IMPRENSA / 4252403

02/10/2025 17:14:02

